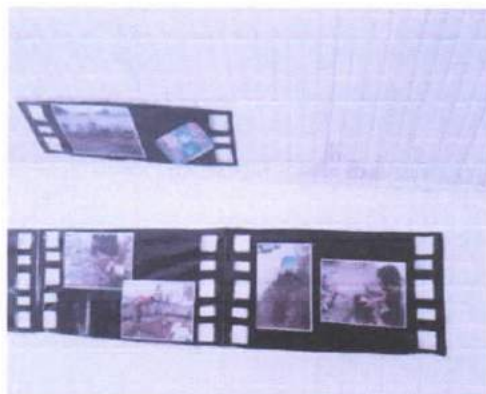
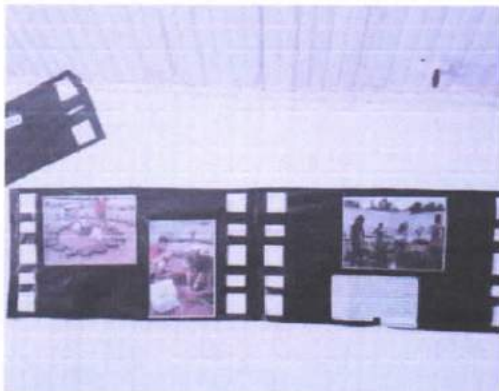


**PLANO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO A 90 ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE GRAJAÚ**



Oficina de Rimas e Poesia realizada no MSE Guanabara

**“Ninguém ignora tudo”. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre**

**Paulo Freire**

## PLANO DE TRABALHO

**EDITAL nº: 329/SMADS 2018**  
**PROCESSO nº: 2012.0.115.956-0**

### 1. DADOS DO SERVIÇO

#### 1.1. Tipo de Serviço

#### 1.2. Modalidade:

Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

#### 1.3. Capacidade de atendimento:

90 Adolescentes e Jovens.

#### 1.4. Nº total de vagas:

90 Vagas

#### 1.4.1. Turnos (se for o caso):

#### 1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso):

#### 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso):

#### 1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço:

Distrito Grajaú.

#### Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):

Distrito Grajaú

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

#### 2.1. Nome da OSC:

Casa Frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso - CAFRACI

#### 2.2. CNPJ: 04.427.955/0001-80

#### 2.3. Endereço Completo:

Rua Rio São Nicolau, 364 – Jardim Campinas.

#### 2.4. CEP: 04858-630

#### 2.5. Telefone(s): (11) 5668-8939

#### 2.6. E-mail: cafracirh@gmail.com

#### 2.7. Site:



## **Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso**

Sede: Rua Rio São Nicolau, 364 Jardim Campinas.

CEP: 04858-630 – Tel. 5668-8939

CNPJ: 04.427.955/0001-80 – e-mail: cafracirh@gmail.com

### **2.8. Nome do (a) Presidente da OSC:**

Welton Luiz Souza Teixeira

**2.8.1. CPF:** 371.347.698-52

**2.8.2. RG/Órgão Emissor:** 47.672.170-2 SSP/SP

### **2.8.3. Endereço completo:**

Rua Valter Miranda de Bitencourt, 27 – Jardim Marilda – CEP: 04857-110 – São Paulo - SP

## **3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

Ao descrever a realidade do objeto de parceria, se faz necessário contextualizar o histórico e expertise acumulada pela organização.

A Casa Frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso – Cafraci foi fundada juridicamente em Agosto de 1999, a partir do trabalho de base desenvolvido por um grupo de pessoas ligadas ao movimento popular, preocupados com a situação de abandono e miséria das pessoas idosas, da criança e do adolescente na Região de Capela do Socorro, Zona sul da Cidade de São Paulo, com o objetivo de articular, acompanhar e orientar os moradores das favelas e dos Loteamentos clandestinos a reivindicar seus direitos elaborando propostas autossugestionadas no sentido de melhoria da qualidade de vida.

Com intuito de intervir nesta realidade, de maneira qualificada e prepositiva, chamando a atenção das autoridades, do poder público e das comunidades, provocando e estabelecendo o diálogo entre as lideranças dos bairros da periferia e das ocupações com o objetivo de propor projetos de interesse coletivos, que obtivesse como resultados mudanças significativas na realidade das comunidades, possibilitando aos moradores, serem prepositivos e atuantes na reconstrução de suas histórias e por consequência na transformação dessas comunidades, compreendendo a importância de reivindicar a efetivação de políticas públicas.

A partir de contatos que foram se estabelecendo com a rede, em Outubro de 1999, um grupo de empresários da região, ofereceu a Cafraci, em Contrato de Comodato um espaço que estava ocioso no Jardim Varginha, iniciando assim o trabalho da OSC.

Após muitas reuniões, encontros, debates, visitas e atuações nos bairros de Jardim Varginha, Jardim Marilda, Jardim Novo Marilda, Jardim Alcântara I e Jardim Alcântara II, Jardim São Marcos, Favela da Paraguaia e Chácara do Sol, detectou-se a situação de Vulnerabilidade em que vivem as crianças e os adolescentes destas comunidades, a insuficiência de serviços de proteção básica, de educação, saúde, transporte e, sobretudo de lazer. Escolas, serviços essenciais para o bom desenvolvimento do ser Humano. Com esse espírito Utópico, porém necessário, de estar sempre em defesa da vida, que o referido grupo estabelece como meta desenvolver ações de trabalho visando como prioridade a defesa dos direitos da Criança do adolescente e da Pessoa Idosa. Desde a sua fundação, a Cafraci tem acompanhado os segmentos que refletem sobre a política de atendimentos voltadas as crianças e adolescentes da Cidade de São Paulo. Membros da atual diretoria participam ativamente da coordenação do fórum da Assistência Social de Capela do Socorro e Parelheiros, colaborando com sua experiência, pois membros desta diretoria, já atuavam no movimento popular desde 1997, quando foi fundado nesta região o centro de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos. (CEDECA INTERLAGOS). Em 2001, a Cafraci assumiu seu primeiro convênio com a Secretária da Assistência Social, para atendimento de crianças de 01 á 04 anos, contando hoje com três CEI, nos bairros de Parelheiros, Balneário, São José e Jardim Varginha, atendendo um total de 408 crianças e suas respectivas famílias.

Para desenvolver as atividades em seus núcleos de atendimento, a Casa Frei Reginaldo conta com a parceira de empresas e Universidades, os quais contribuem de forma significativa para que possam ser alcançados os objetivos propostos. São eles:

- ✓ Pão de Batata, empresa do ramo alimentício, a qual fornece subsídios econômicos para a compra de materiais de construção, os quais possibilitam a ampliação dos trabalhos realizados em creches da instituição, além de realizar doações de alimentos e profissionais para realização de festas nas creches e nos Núcleos de atendimentos da CAFRACI, bem como recebe encaminhamentos de currículo de familiares de adolescentes em MSE, para estágios e, possíveis efetivações;
- ✓ Brot Für die Welt, organização Suíça que apoia os projetos esportivos e culturais, realizados com os adolescentes em medida socioeducativa;
- ✓ Deltamari, empresa do ramo químico, que fornece subsídios econômicos para a compra de materiais de construção, os quais possibilitam a ampliação dos trabalhos realizados em creches da instituição, bem como recebe encaminhamentos de currículos de adolescentes em medidas de LA e PSC para estágios e, possíveis efetivações destes;
- ✓ ITW, empresa fabricante de ferramentas de corte, a qual realiza constantes doações de móveis (cadeiras, mesas, entre outros);
- ✓ Gemeinschaft Jona, grupo da comunidade eclesial Suíça que apóia financeiramente a Casa Frei Reginaldo, possibilitando a instituição realizar um trabalho mais qualitativo com os seus atendidos;
- ✓ Universidade Santo Amaro, estagiários da área de Psicologia, que, por meio de projetos fomentados pelos professores, realizam atendimentos dos adolescentes encaminhados pela CAFRACI;
- ✓ Universidade Ibirapuera, estagiários da área de Direito e Psicologia, que, por meio de projetos fomentados pelos professores, realizam atendimentos dos adolescentes encaminhados pela CAFRACI;
- ✓ Universidade FMU, estagiários da área de Psicologia, que, por meio de projetos fomentados pelos professores, realizam atendimentos dos adolescentes encaminhados pela CAFRACI;
- ✓ Hospital das Clínicas, por meio do projeto "adolescer", realiza terapia e tratamento de adolescentes e familiares encaminhados pela instituição;
- ✓ Centro de Reabilitação renovação Cristã, para onde são encaminhados adolescentes e/ou familiares para tratamento de drogadição e alcoolismo;
- ✓ Centro de Recuperação Nova História, para onde são encaminhados adolescentes e/ou familiares para tratamento de drogadição e alcoolismo.
- ✓ Fundação Abrinq – Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos; Apoio ao Projeto Pau D'arco realizado com os adolescentes;
- ✓ Fundação Brasil Fundtion; parceria em um mini projeto para realização de oficinas.
- ✓ Rotary Clube Morumbi parceria para compra de materiais.
- ✓ Escola Americana de São Paulo, parceria para doação de materiais didáticos, possíveis bolsa de ensino.

Além das parcerias já citadas, o Núcleo pretende estabelecer novas parcerias com a Fundação Rubens Barrichello, Instituto, para realização de troca de experiências dos trabalhos realizados, pratica de atividades esportivas, bem como, apoio técnico-financeiro para complementação da execução das medidas socioeducativas. Com a Offner, para doação de lanches, para os adolescentes e familiares atendidos. Com a comunidade evangélica de Parpan, a organização Interteam, ambas na Suíça, para possível apoio financeiro e de intercambio de profissionais, para o trabalho realizado. Com o sacolão Hortifrúti, para doação de alimentos, e possível contratação dos adolescentes.

O objeto desta proposta será o núcleo de medidas Socioeducativas em Meio Aberto da região de Grajaú para 90 vagas para Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio Aberto – LA e PSC, que abrange os bairros de: Jardim Varginha, jardim Novo Marilda, jardim Zilda, Jardim 03 corações, Jardim Mirna, Sete de Setembro, Jardim



## Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso

Sede: Rua Rio São Nicolau, 364 Jardim Campinas.

CEP: 04858-630 – Tel. 5668-8939

CNPJ: 04.427.955/0001-80 – e-mail: cafracirh@gmail.com

Campinas, Vila Natal, Jardim Almeida Prado, Jardim Alvorada, Jardim Azano I e II, Jardim das Pedras, Jardim dos Eucaliptos, Jardim Marilda, Jardim Moraes Prado, Jardim Novo Jaú, Jardim Chácara do Conde, Jardim São Judas Tadeu, Jardim Itajaí, Chácara Cocaia, Parque Santa Cecília, Jardim Ramalha, Jardim Tanay, Recanto Marisa, Jardim Rancho do Abílio ( Vila Tereza Maria), Jardim Alcântara, Chácara do Sol, Toca do tatu, Jardim Monte Alegre, Loteamento Auri Verde, Jardim Noronha, jardim Novo Horizonte, Jardim Sabia I e II, Jardim Guanabara, Jardim Santa Cecília, Jardim Porto Velho e Jardim Belcito.

O Núcleo será local de atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa, bem como centro de referência para a reinserção destes em sua comunidade, objetivando a quebra do ciclo vicioso, em que a comunidade carente é vista como formadora de pessoas de má índole.

Diante disto a proposta do Núcleo é tornar-se executor dos princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e no SINASE, para que os educandos inseridos em medida socioeducativa possam ser atores de transformação da realidade social que fazem parte.

A Região de Grajaú é pertencente ao Distrito de Capela do Socorro que é parte da Zona Sul da Cidade de São Paulo, e é delimitada pelas represas Guarapiranga, Billings e pelo Rio Jurubatuba.

Essa região se insere integralmente na Zona de proteção aos Mananciais, que desde os anos 70 é protegida por Lei Estadual com o objetivo de inibir a ocupação e o adensamento urbano.

Por falta de uma política habitacional e urbana que delimite e ordene o desenvolvimento da Cidade de São Paulo, pela queda do preço da terra em função da Lei de Proteção aos Mananciais, pela proximidade ao polo industrial instalado na Marginal Pinheiros, a Capela do Socorro se transformou em dos principais polos de surgimento de favelas e loteamentos clandestinos. Verificando-se nesta região uma das maiores concentrações de Favelas do Município de São Paulo.

Do total de loteamentos clandestinos do Município de São Paulo, 90% se localizam na Zona Sul. Incluindo a Capela do Socorro, Campo Limpo e Santo Amaro. A região de Grajaú tem absoluta predominância da população de baixa renda (0 a 8 salários mínimos), variando essa parcela da população conforme o bairro de 60 a 80% da população da região.

Os indicadores de Qualidade de Vida da região de Grajaú são:

### Região de Grajaú:

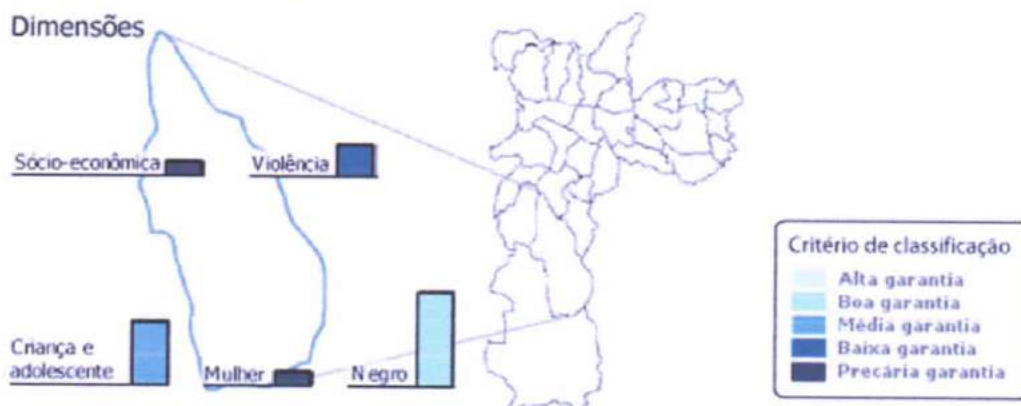
Distritos: Grajaú

Área: 134,20 km<sup>2</sup>

População de Grajaú: (dados referentes a 2016)	
Distrito	População
Grajaú	378.370

População residente em favelas: (dados referentes a 2016)			
Distrito	População Residente	População	%
Grajaú	56.573	378.370	12,50

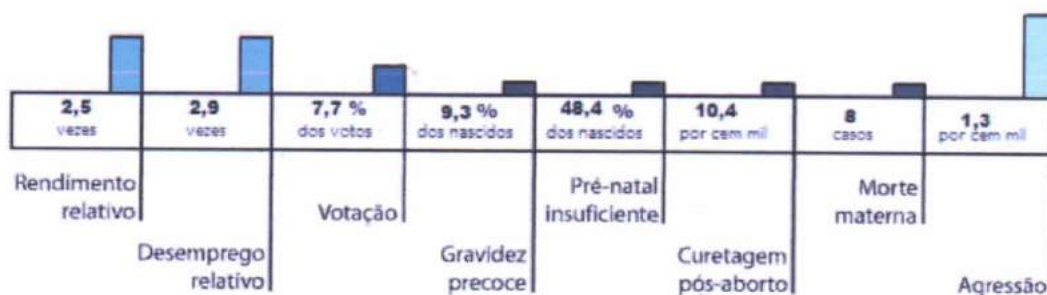
**Garantia dos Direitos Humanos: Precária**



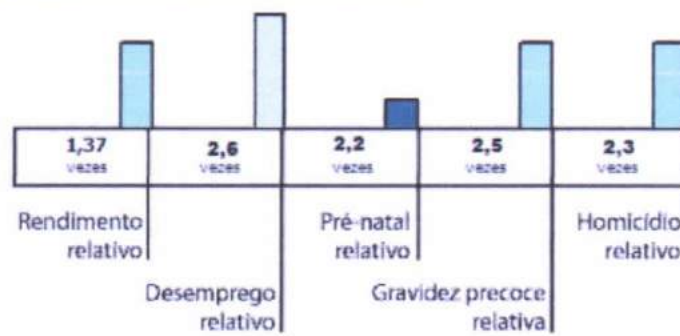
**Criança e adolescente**



**Mulher**



Negro



Sócio-econômica



Violência



**Índice de Vulnerabilidade Juvenil (dados referentes a 2011)**

Índice de Vulnerabilidade Juvenil	80
Grupos de Vulnerabilidade	6
População Total	452.584
Participação da População Jovem de 15 a 19 Anos, no Total de Jovens do Município	5,36
População de Jovens de 15 a 19 Anos	45.352
Taxa Anual de Crescimento Populacional	7,54
Taxa Anual de Crescimento Populacional (Escala 0 a 100)	75
Participação dos Jovens de 15 a 19 Anos no Total da População dos Distritos (%)	12,32
Participação dos Jovens de 15 a 19 Anos no Total da População dos Distritos (Escala 0 a 100)	100
Taxa de Mortalidade por Homicídio da População Masculina de 15 a 19 Anos (por 100.000 Hab.)	425,20
Taxa de Mortalidade por Homicídio da População Masculina de 15 a 19 Anos (Escala de 0 a 100)	80
Rendimento Nominal Médio Mensal das Pessoas Responsáveis pelos Domicílios Particulares Permanentes (R\$)	602,00
Proporção de Jovens de 15 a 17 anos que não Frequentam à Escola (%)	52,00
Taxa de Fecundidade das Adolescentes de 14 a 17 Anos (por 1.000 mulheres)	55,10
Proporção de Jovens, de 18 a 19 Anos, que não Concluíram o Ensino Fundamental (%)	57,41

\* Dados obtidos do site [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) Segundo o mapa da Exclusão e da Inclusão Social "elaborado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas de Seguridade e Assistencial Social da Puc, a região da Capela do Socorro (Cidade Dutra e Socorro), apresenta índices péssimos nos aspectos de concentração de renda, chefes de família analfabetos, conforto familiar e homicídios de adolescentes. Nesta classificação geral dos 96 Subdistritos, classificados com notas entre 0 e – 100, a Cidade Dutra fica em 76º lugar (nota – 61).

Este levantamento da realidade social da região da Capela do Socorro fundamenta a existência da demanda de adolescentes e familiares inseridos no Ciclo de Violência, o que justifica um projeto de atendimento a esta demanda á nível local.



#### **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

##### **1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

##### **2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

##### **3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

##### **4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

##### **5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

##### **6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

II – Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

III – Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
  - a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
  - a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
  - a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
  - a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
  - a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:
  - a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

## **5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

### **1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

A partir do esta preconizado nas portarias 46 e 47, os espaços para que aconteça um atendimento de qualidade, devem conter: salas de atendimentos individualizados, salas para

as oficinas, Acessibilidade , instalações sanitárias, iluminação , Limpeza e conservação do espaço, computador com acesso a internet, banco de dados atualizados, ambiente de recepção e acolhida, arquivo físico, possibilitando ao serviço o controle dos processos transferidos, acesso ao E-saj etc.

### **Metodologia para alcance dos Indicadores**

Um ambiente acolhedor e agradável contribui muito para o cumprimento satisfatório das medidas socioeducativas, pois demonstra ao adolescente que eles são importantes e que é possível reconstruir suas vidas, mesmo que neste momento esteja em situação de vulnerabilidade. A partir do momento em que o adolescente se sinta acolhido ele sentirá pertencente ao grupo, podendo assim dar maior atenção aos encaminhamentos e intervenções realizadas.

#### **Avaliação**

A avaliação com as famílias e adolescentes é realizada semestralmente, com o intuito de compreender se as ações realizadas estão surtindo efeito no tocante ao cumprimento das medidas. As reuniões de equipe realizadas semanalmente serve como parâmetro e facilita a mudança de estratégias se houver necessidade. No tocante as oficinas e outras atividades realizadas, os adolescentes e familiares realizam as avaliações tanto oralmente quanto por escrito.

A Supervisão tanto coletiva quanto in loco, é fundamental, pois possibilita realizar adequações que necessitam ser realizados no serviço, e pensar ações a serem realizadas com a rede.

As reuniões com a proteção especial que acontece no ESPASO, possibilita pensar em ações macros, e estreita a relação com o Poder Judiciário, além de permitir troca de experiências entre os outros MSEs, outros CREAS etc.

### **2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

#### **Indicadores**

Os recursos financeiros repassado pela SMADS, para a realização do trabalho permite realizar ações que condizem com o planejamento. Elaboração de alimentos conforme manual de alimentação, para os usuários. Material Pedagógico que condiz com as atividades a serem realizadas tanto nos atendimentos quanto nas oficinas. Pagamento de concessionárias para garantir a continuidade dos serviços.

#### **Metodologia para alcance de indicadores**

Tanto o material pedagógico, quanto a alimentação a serem adquiridas, está em consonância com o que esta descrito nas portarias 46 e 47. A prestação de contas será realizada conforme solicita a lei do marco regulatório.

### **Avaliação**

A partir da ótica da supervisão do serviço que faz a conferência da prestação de contas, possibilita a verificação das notas fiscais apresentadas e realiza a aprovação e/ou aponta as correções que serão necessárias para a aplicação dos recursos financeiros.

### **3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

#### **Indicadores**

Os profissionais a serem contratados, devem ter formação específica, garantindo uma equipe multidisciplinar para que haja uma troca de saberes contribuindo com o cumprimento do planejamento com eficácia. É de fundamental importância a participação da equipe, em ações formativas e reuniões de rede. O cumprimento do horário de funcionamento e acolhida, a postura profissional, e o fluxo de informação para um bom atendimento para os usuários e a rede.

#### **Metodologia para alcance de indicadores.**

Conforme reza a portaria 46 de SMADS, os profissionais a serem contratados, devem ter graduação nas áreas de Pedagogia, Psicologia, Direito, Ciências Sociais e profissionais na área de humanas com experiência comprovada na área de criança e adolescente. Refletir com a equipe, sobre a importância da participação em seminários, fóruns, formações que auxiliem nas ações realizadas.

#### **Avaliação**

A organização sob a orientação da supervisão levará em consideração a importância de ter uma equipe multidisciplinar

### **4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

#### **Indicadores**

- Os adolescentes que serão atendidos neste projeto, já dispõem de conhecimentos e habilidades que não podem ser negados dentro do trabalho pedagógico. Então o trabalho dos técnicos deve ser desenvolvido a partir destes conhecimentos, possibilitando que os adolescentes consigam aprender aquilo que o educador pretende ensinar. (construtivismo: Emília Ferreira, Ana Teberovisky)
- A prática pedagógica parte metodologicamente dos problemas existenciais dos adolescentes, problematizando – os buscando compreender a razão de ser dos mesmos, avançando para uma nova percepção da mesma para constituir uma prática de transformação da realidade original.

#### **Metodologia para Alcance dos Indicadores**

Os educadores se relacionam com os adolescentes enquanto educando não como sujeitos passivos, que não sabem, a quem é necessário ensinar, mas como sujeitos ativos que definem seus próprios problemas e constroem os mecanismos para resolver – lo; (construtivismo:

Emília Ferreira, Vygotsky

- O Processo de construção de conhecimento pelos adolescentes só pode ser compreensível dentro de um sistema de relações sociais. Conseqüentemente, deve se considerar o adolescente a partir de suas condições concretas de existência, isto é, contextualizados dentro de sua vida real, que levam para a situação pedagógica. (construtivismo: Vygotsky) Este Processo é ao mesmo tempo individual, familiar e social.

### **Avaliação**

A relação entre educador e educando é uma relação de diálogo que leva a uma construção de conhecimento compartilhada. A construção de conhecimento no ato educativo é um ato criador em que os educadores exercem o papel de sujeitos conscientes tanto quanto os educandos. Na concepção dialética entre contexto e texto, entre teoria e prática, entre consciência e mundo, educador e educando aprendem juntos, numa relação dinâmica na qual a prática, orientada pela teoria, reorienta essa teoria, num processo de constante aperfeiçoamento, no cumprimento das metas ocorrerá a partir das atividades realizadas, do resultado apresentado, a partir das avaliações realizadas pelos adolescentes e familiares, pelas parcerias estabelecidas,

### **5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

#### **Indicadores**

A participação dos familiares no projeto é fundamental para que os adolescentes consigam cumprir integralmente com o que fora imposto pelo Poder Judiciário. A realização de visitas domiciliares possibilita a equipe técnica conhecer a realidade tanto territorial, quanto da realidade vivida por cada família, auxiliando na intervenção durante os atendimentos e no encaminhamento para os serviços de referência e contra referência. Participação das famílias nos atendimentos individuais, grupais e atividades externas.

#### **Metodologia para alcance de indicadores**

As intervenções realizadas no projeto tem como ação, fomentar a participação das famílias em fórum, reuniões da saúde, de moradia, de espaços comunitários, onde haja reflexão de demandas reprimidas que auxiliem na solicitação de novos serviços. Realizar junto com Cras o cadastro único das famílias, possibilitando o acompanhamento dessas famílias após o término do cumprimento se houver necessidade.

#### **Avaliação**

A partir das demandas levantadas, realizar um banco de dados quantitativo, demonstrando a defasagem de serviços, permitindo a equipe e a família poderem propor a efetivação de políticas públicas. Perceber o quanto as famílias a partir das ações realizadas consigam compreender quais são seus direitos, e como se deve lutar para que eles se concretizem.

### **6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;**

#### **Indicadores**

Reconhecimento por parte da equipe do território como um todo, possibilitando mensurar quais são as deficiências, o que existe neste território. Realizar parcerias que auxiliem no desenvolvimento do trabalho. Articulação entre a rede de serviços, realização de seminários em conjunto com a rede.

#### **Metodologia para alcançar os indicadores**

Poder mensurar o quanto o trabalho realizado pelo MSE, é reconhecido no território a partir da participação nos fóruns, nas reuniões de HTPCs, nas reuniões da coordenadoria de saúde, integrar ações entre o serviço e as organizações do território.

### **Avaliação**

Acompanhar as demandas levantadas e verificar quais situações foram sanadas e repensar estratégias de encaminhamentos para as que não conseguiram resultados satisfatórios.

#### **Indicadores de Avaliação dos Serviços:**

Fonte: Declaração mensal de execução dos serviços.

- Percentual de Adolescentes e Jovens que cumpriram integralmente a medida socioeducativa (MSE) durante trimestre – meta: 90%
- Percentual médio de adolescentes (até 18 anos) inseridos no ensino regular durante o trimestre – meta 100%
- Percentual médio de famílias que possuam perfil encaminhado para inclusão em Programas e Transferência de Renda – PTR durante o trimestre – meta 100%.

Além dessas metas o CREAS possui instrumentais específicos que devem fazer parte da avaliação da OSC.

A OSC vem desenvolvendo metodologias para avaliação dos serviços realizados buscando aperfeiçoamento considerando as diversidades do público atendido

### **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

O objeto desta proposta será o núcleo de medidas Socioeducativas em Meio Aberto da região de Grajaú para 90 vagas para Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio Aberto – LA e PSC .

O Núcleo será local de atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa, bem como centro de referência para a reinserção destes em sua comunidade, objetivando a quebra do ciclo vicioso, em que a comunidade carente é vista como formadora de pessoas de má índole.

Diante disto a proposta do Núcleo é tornar-se executor dos princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e no SINASE, para que os educandos inseridos em medida socioeducativa possam ser atores de transformação da realidade social que fazem parte.

Este plano tem como meta, acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação, de Serviços à Comunidade, e suas respectivas famílias e tem como objetivo realizar as seguintes atividades: acolher (ouvir, sentir e motivar), os adolescentes e jovens, realizando atendimentos individuais, grupais, inserção em cursos profissionalizantes, inserção e acompanhamento no ambiente escolar, realização de encaminhamentos para a rede, e discussões de casos sempre que necessário. Realização de oficinas, de grafite, futsal, corte de cabelos masculinos, no MSE, como ferramenta para auxiliar os adolescentes e jovens no cumprimento da medida. Atividades externas e de lazer, grupos temáticos, refletindo temas que são pertinentes tanto em relação ao cumprimento da medida, quanto à reorganização da vida desses adolescentes e jovens, depois do término da medida. Encaminhamento e acompanhamento para os CAPS da região, para realização de triagem e possível inserção em tratamento.

Atendimentos individuais para as famílias, semanalmente e sempre que houver necessidade, atendimentos grupais mensais para as famílias. Atendimentos bimestrais para as famílias, os adolescentes e jovens, ou pessoas que tem significados positivos na vida destes adolescentes, para realizarem atividades externas e grupos de convivência e lazer.

Oficinas com os familiares e realização de atividades para geração de renda. Encaminhamento e acompanhamento dessas famílias sempre que houver necessidade para CRAS e CREAS,

Visitas às famílias dos adolescentes para acompanhamento e ou convocação. Todas as atividades elencadas estão em consonância com o SINASE, com todas as portarias vigentes e apresentam nexos tanto em relação às metas quanto os desejos e anseios apontados pelos adolescentes e familiares.

#### **6.1. Público alvo**

Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade; Excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços a Comunidade.

#### **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

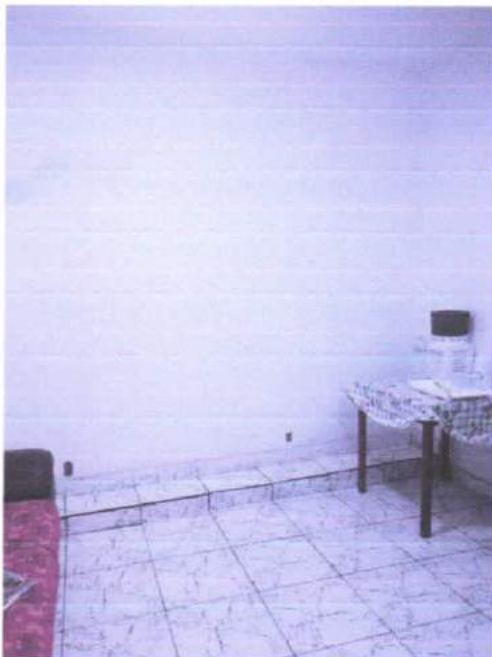
Posto que a organização já desenvolve as medidas socioeducativas em meio aberto na região de Grajaú desde Novembro /2012, o imóvel a ser utilizado já está locado, sendo o Projeto desenvolvido no mesmo local onde hoje são realizados os atendimentos, ou seja:

**RUA:** Rua dos Ecos, 224

**BAIRRO:** Jardim Guanabara

**CEP:** 04860-300

**CIDADE:** São Paulo-SP







### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Por ser vinculado ao Plano Municipal de assistência Social, a organização compreende, que o atendimento proposto esta referenciado ao Creas, devendo funcionar de maneira articulada com os demais serviços, ligado a proteção Social Básica, e especial, bem como, com as demais políticas públicas, que formam o sistema de garantias de direitos, implicando na articulação com os serviços públicos, e as organizações da sociedade civil. Para isso, a articulação com o Creas, é de fundamental importância, para estabelecer referencia e contra referencia, para encaminhamentos dos usuários que apresentam perfil para os PTRS (Programa de transferência de renda). Faz se necessário ainda, a articulação com a rede socioassistencial, educação, saúde, trabalho, esporte e lazer do território.

Deste modo, após a identificação de todos os atores envolvidos na questão da promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente necessário se faz a participação e fomentação de debates em Fóruns, encontros, conferências e conferências lúdicas por parte de Técnicos da Cafraci e, principalmente, dos adolescentes e seus familiares.

Palestra nos serviços sócio assistenciais;

Participação na implantação do conselho gestor;

### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Encaminhamento das Varas Especiais da Infância e Juventude e do Departamento de Execuções da Infância e Juventude –DEIJ.

### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

As medidas socioeducativas além do seu caráter sancionador possuem a função de reinserir o adolescente em sua comunidade de forma que este possa buscar elementos no seu entorno para sua promoção, buscando meios para o desenvolvimento pessoal e social que parte do seguinte pressuposto:

ECA, SINASE; enquanto referência para o atendimento ao adolescente;

Atenção integral e integrada ao adolescente e ao jovem autor de ato infracional ou familiares envolvidos no ciclo de violência;

O adolescente e o jovem como sujeito de direitos e de deveres e em desenvolvimento;

Entender a pratica do ato infracional, como sendo o momento, peculiar na vida de um adolescente;

Garantir o atendimento jurídico e direito à defesa, a partir da demanda dos casos e situações de violação dos direitos;

Compreensão do passado como organizador do presente e planejador do futuro;

Conhecimento da realidade do usuário é condição fundamental para estabelecer vínculo positivo de confiança e diálogo;

Combinar proteção social básica e especial, sempre que necessário;

Atuação em rede articulada com outros segmentos da sociedade;

O trabalho deverá ter enfoque interdisciplinar e interdimensional;

Conhecimento e acompanhamento do percurso do adolescente no sistema de justiça.

Assim, se faz necessário uma atuação efetiva junto à comunidade que será realizada da seguinte forma:

AÇÕES	MEDIDAS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	LOCAL
	LA – PSC			
Atividades de lazer, cultura (oficinas de MC e cabeleireiro) e esportes (futebol) com os adolescentes.	X	Semanal	Técnicos e Oficineiros	Núcleo de Atendimento Comunidade
Visitas Escolares/Domiciliares	X	Semanal	Técnicos e Gerente de Serviço	Comunidade
Visitas aos equipamentos onde serão prestados os serviços de PSC	X	Semanal	Técnicos	Comunidade
Articulação permanente com Programas Oficiais de atendimento ao Adolescente e com Entidades comunitárias de Atendimento ao adolescente para inserção em cursos de capacitação e profissionalização	X	Permanente	Técnicos e Gerente de Serviço.	Núcleo de Atendimento e Comunidade
Articulação permanente com o Conselho Tutelar para questões específicas.	X	Permanente	Técnicos e Gerente	Sedes dos conselhos e Fóruns
Participação no Fórum da Assistência Social Capela do Socorro e Parelheiros (FAS)	x	Mensal	Técnicos, Gerente de Serviço e Usuários.	Comunidade

#### DA ESPECIFICAÇÃO DO PIA - PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

Embora inseridos em contextos sociais semelhantes cada família e cada adolescente possuem peculiaridades próprias que motivaram a prática do ato infracional ou os mantêm em situação de risco pessoal.

Não obstante, para a realização de intervenções junto a família e o adolescente se faz necessário o conhecimento do contexto familiar, para que possam ser estabelecidos objetivos e metas a serem cumpridas durante o processo de acompanhamento.

A partir disto, a elaboração do Plano Individual de Atendimento se faz extremamente importante, pois servirá como referência durante as intervenções.

Do mesmo modo, a elaboração deste instrumental e conjunto com a família e o adolescente tornará claras as responsabilidades das partes, possibilitando a avaliação durante todo o período.

Outrossim, o Plano Individual de Atendimento, em conjunto com as demais ações propostas durante o processo de atendimento, fornecerá subsídios para equacionar todo o trabalho desenvolvido e as alterações ocorridas no meio social da família e do adolescente atendidos.

#### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação e o monitoramento se darão da seguinte maneira: A partir dos resultados alcançados com a realização das atividades elencadas abaixo:

Acompanhar, auxiliar, orientar e encaminhar em parceria técnico-financeira com a Secretaria de Assistência Social (SMADS) através de um programa de atendimento específico de 90 adolescentes com medida socioeducativa "liberdade assistida" e Prestação de Serviços à Comunidade do Distrito de Grajaú. Promover socialmente o adolescente com medidas socioeducativas de "liberdade assistida" e Prestação de Serviços à Comunidade, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os se necessário for, em programa comunitário de auxílio e assistência social. Supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula. Encaminhar oportunidades de profissionalização do adolescente e inserção do mesmo no mercado de trabalho. Visitas domiciliares Atendimento individual / grupal para adolescente Atendimento individual / grupal para famílias. O alcance desses resultados serão percebidos á partir do Instrumental elaborado pela entidade, da porcentagem de Atendimento da demanda do Distrito de Grajaú, do Demonstrativo mensal de atividades (DMA), Plano Individual de atendimento (PIA), da Grade de Atividades Semestral (GRAS). Dos encaminhamentos realizados referente à situação social dos adolescentes de LA, PSC e de suas famílias. Aproveitamento escolar da demanda de LA do Distrito de Grajaú considerando matrícula realizada e frequência. Número de articulações realizadas com escolas públicas e delegacia de ensino.

Outro instrumental que possibilitará realizar a avaliação e o monitoramento, é a DEMES (Declaração Mensal de Dados de Execução), que possibilitará avaliar o serviço, de uma maneira quantitativa, pois permite levantar os indicadores que irá mensurar a efetivação dos serviços prestados.

A ótica permanente da supervisão do serviço, possibilita avaliar as atividades realizadas, e buscar estratégias caso necessário.

#### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Em cumprimento ao artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a família será chamada a participar ativamente das ações realizadas pela CAFRACI, posto que se faz necessário a atuação dos pais e responsáveis para que o adolescente atinja os objetivos estabelecidos no plano individual de atendimento, como também a busca por transformações na sociedade em que estão inseridos.

AÇÕES	MEDIDAS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	LOCAL
	LA – PSC			
Acolhidas (ouvir, sentir e motivar).	X	Semanal	Técnicos	Núcleo de Atendimento
Oficinas com os familiares e realização de atividades para geração de renda	X	Mensal	Técnicos	Núcleo de Atendimento
Atendimento individual para a família do adolescente	X	Semanal	Técnicos	Núcleo de Atendimento
Atendimento grupal para família	X	Mensal	Técnicos e gerente	Núcleo de Atendimento
Visitas às famílias dos adolescentes para acompanhamento e ou convocação	X	Semanal	Técnicos e gerente	Comunidade
Encaminhamento para os familiares para	X	Sempre que	Técnicos	Núcleo de

serviços públicos, escola, saúde, assistência social bem como para obtenção e ou regularização de documentos.		necessário		Atendimento
Encaminhamento à equipamentos de saúde e tratamento de alcoolismo e drogadição	X	Sempre que necessário	Técnicos	Núcleo de atendimento

Destarte, os objetivos propostos para promoção social do adolescente necessitam de atuação direta da família, uma vez que não se restringem as atividades realizadas no período de atendimento, mas sim durante e principalmente, após as intervenções realizadas nos atendimentos. Deste modo, são propostas as seguintes atividades:

**6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

No Distrito de Grajaú estão distribuídos os seguintes equipamentos públicos: 34 escolas de ensino médio e fundamental, 28 CEIS, 2 CEUS, 1 CIEJA, 10 Unidades Básicas de Saúde, 12 CDMS, 1 Hospital de referência, 4 Postos Policiais, 2 Distritos Policiais, 2 Terminal de Ônibus, 8 Centro para Crianças e Adolescentes, 1 SAICA para crianças e adolescentes, 1 CCM, 1 Casa de Cultura, 1 Circo Escola, 1 CRAS, 1 CIC Sul, 1 Unidade do Corpo de Bombeiro, 1 Base do SAMU, 1 CAPS AD, 1 CAPS Infantil.

Deste modo, após a identificação de todos os atores envolvidos na questão da promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente necessário se faz a participação e fomentação de debates em Fóruns, encontros, conferências e conferências lúdicas por parte da equipe da Cafraci e, principalmente, dos adolescentes e seus familiares.

Palestra nos serviços sócia assistenciais;

Participação na implantação do conselho gestor etc.

A única forma para rompimento do ciclo de violência social é a prática diária e paulatina de ações que tenham o caráter preventivo à prática do ato infracional ou da submissão a situação de risco.

Comprovada a ausência de políticas públicas que tratem da questão preventiva, há a necessidade da busca de espaços e condições que impeçam a consolidação do ciclo de violência social.

Assim, as ações desenvolvidas pela CAFRACI, apesar da restrição financeira, não podem se limitar nos adolescentes e familiares atendidos.

Deste modo, o trabalho preventivo será realizado nos espaços sociais em que se encontrarem familiares e adolescentes que convivam em condições semelhantes àquelas dos atendidos, interferindo diretamente para mudar as condições que os submeta ao risco do ciclo social. São elas:

AÇÕES	MEDIDAS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	LOCAL
	LA – PSC			
Debates em Escolas com professores, diretores, pais e alunos.	X	Bimestral	Técnicos e Gerente de Serviço.	Comunidade
Participação nos Fórum da Criança e do Adolescente de Grajaú	X	Mensal	Técnicos e Gerente de Serviço.	Comunidade
Articulação permanente com Programas Oficiais de atendimento ao Adolescente e com Entidades comunitárias de	X	Permanente	Técnicos e Gerente de Serviço.	Comunidade

Atendimento ao adolescente para inserção em cursos de profissionalização.				
Encontros com a Equipe Técnica de SAS, CREAS e SMADS para planejamento, avaliação e capacitação.	X	Mensalmente	Técnicos e Gerente de Serviço.	Núcleo de Atendimento, CREAS e SMADS

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	NÚMERO
Gerente de Serviços I	40h	1
Técnicos	40h	1 para cada 15 usuário
Auxiliar Administrativo	40h	1 até 90 usuários, 2 acima de 95 usuários.
Agente Operacional	40h	1
Oficineiros	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação Estabelecida

Obs.: 1- o gerente de serviço e o técnico devem ter nível universitário com formação específica na área de serviço social, psicologia, pedagogia, direito ou ciências sociais, com experiência comprovada na área de criança/adolescente. A partir da publicação desta portaria, os atuais profissionais que trabalham no serviço, sem a formação solicitada terão prazo até dezembro de 2012 para a devida comprovação conforme a pactuação estabelecida no processo de transição deste serviço, que altera o quadro de recursos humanos entre outras questões.

2 - Poderá ser habilitada a contratação de profissionais para a supervisão institucional ao quadro de recursos humanos com a carga horária mensal de 10 horas.

3 - O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

Quadro de oficinas e horas técnicas

Vagas	Horas Oficina Mensal	Horas Técnica
60	16h	10h
75	20h	
90	24h	
105	28h	
120	32h	

**6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências**

<b>FUNÇÃO</b>	Gerente de Serviços
<b>QUANTIDADE</b>	01
<b>ESCOLARIDADE</b>	Formação Superior Completa (Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, ou Direito – 40 h.). Também estarão habilitados para esta função, os profissionais com formação completa em outras áreas de humanas que tenham concluído curso de pós-graduação em medidas socioeducativas com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas letivas presenciais.
<b>ATRIBUIÇÕES BÁSICAS</b>	<p>Gestão do serviço realizado de acompanhamento ao adolescente em medida sócio educativa;</p> <p>Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e técnico;</p> <p>Gestão dos recursos financeiros repassado por SMADS;</p> <p>Gestão do serviço junto ao sistema de justiça e demais parceiros;</p> <p>Gestão na articulação de demais políticas públicas, estabelecendo relação com CRAS e CREAS de referência;</p> <p>Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão dos adolescentes atendidos de acordo com as demandas apresentadas;</p> <p>Articular a rede local para acolhimento dos adolescentes em cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade;</p> <p>Manter Cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade;</p> <p>Participar das capacitações propostas para o grupo de técnico, garantindo a participação de todos no processo de formação;</p> <p>Responsável pela contratação de profissionais especializados, garantindo desta forma capacitação permanentes e adequadas as reais necessidades expressas no cotidiano da prática junto aos adolescentes.</p> <p>Coordenar as avaliações das ações de forma sistemáticas, garantindo a readequação das ações e consequentemente do plano de trabalho anual.</p> <p>Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos do projeto a SMADS;</p> <p>Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas da SAS a qual está referenciada;</p> <p>Responsável pela leitura análise e encaminhamento dos relatórios elaborados pela equipe técnica sob sua responsabilidade, sobre os adolescentes atendidos, para posterior encaminhamento aos órgãos de competência;</p> <p>Oportunizar a discussão dos casos atendidos em grupo técnicos, garantindo desta forma a troca de informações e socialização das decisões.</p> <p>Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto aos adolescentes e sua família, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua responsabilidade.</p> <p>Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências.</p>
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<p>O gerente do serviço deve possuir a capacidade de:</p> <p>Planejar e organizar suas próprias atividades e dos outros profissionais;</p> <p>Estabelecer metas necessárias para o bom desenvolvimento do trabalho, e cumpri-las com eficácia;</p> <p>Deve saber se expressar tanto verbalmente, como por escrito, com ideias claras,</p>



para melhor compressão da equipe de trabalho;  
 Ter a capacidade de capturar informações relevantes, a partir das comunicações orais, de seus colaboradores e superiores;  
 Ter conhecimento do plano pedagógico da organização;  
 Ter habilidades para junto com a equipe, elaborar o plano pedagógico do serviço;  
 Ter conhecimento em informática, e saber manusear o ESAJ;  
 Estabelecer relação de dialogo, entre todos os atores envolvidos no serviço; (CREAS, CRAS e Poder Judiciário);  
 Ter criticidade ao ler os relatórios elaborados pelos técnicos;  
 Ter habilidade para participar das reuniões de rede, sendo prepositivo.  
 Criar instrumentais e aplicar a avaliação do serviço, para a equipe, e usuários;  
 Ler, corrigir se necessário os relatórios a serem encaminhados para o Poder Judiciário;  
 Ter habilidades para conduzir as reuniões de equipe;  
 Ter capacidade para resolver conflitos;  
 Prismar junto à equipe um bom convívio no ambiente de trabalho.

<b>FUNÇÃO</b>	Auxiliar Administrativo
<b>QUANTIDADE</b>	02
<b>ESCOLARIDADE</b>	Nível Médio (40 horas)
<b>ATRIBUIÇÕES BÁSICAS</b>	<p>Realizar serviços de organização da rotina administrativa;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável por elaborar e acompanhar a prestação de contas para CRAS/CREAS</li> <li>- Responsável pelo preenchimento dos instrumentais para alimentação do sistema de monitoramento e avaliação: SMADS/Observatório de política Social;</li> <li>- Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento e supervisão sobre os recursos humanos;</li> <li>- Responsável pela correspondência interna e externa;</li> <li>- Participar das reuniões sempre que convocado pela coordenação;</li> <li>- Responsável pela manutenção do material de escritório e pedagógico para o bom desempenho do serviço;</li> <li>- Responsável pela administração dos recursos financeiros e supervisão dos gastos necessários para o desempenho do serviço;</li> <li>- Responsável pelo apoio na digitação e outras necessidades do serviço, afetas à área de informática.</li> </ul>
<b>COMPETENCIAS</b>	<p>Os profissionais do ADM (Auxiliar Administrativo) devem possuir conhecimento técnico prévio das tarefas a serem realizadas;</p> <p>Ter conhecimento de informática;</p> <p>Saber criar e alimentar planilhas;</p> <p>Ter habilidade para manter os processos e documentos organizados;</p> <p>Manter os materiais de escritório e pedagógico em ordem para o bom desempenho do serviço;</p> <p>Manter a coordenação informada sobre as correspondências e documentos que dizem respeito ao serviço;</p> <p>Ter capacidade para propor mudanças no serviço;</p> <p>Ter habilidade para realizar a prestação de contas.</p>

<b>FUNÇÃO</b>	Técnicos
<b>QUANTIDADE</b>	06
<b>ESCOLARIDADE</b>	Formação Superior Completa em direito, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social. Também estarão habilitados para esta função, os profissionais com formação completa em outras áreas de humanas que tenham concluído curso de pós - graduação em medidas socioeducativas com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas letivas presenciais.
<b>ATRIBUIÇÕES BÁSICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pela recepção do adolescente e sua família, realizando o acolhimento e interpretando a medida socioeducativa;</li> <li>Desenvolver o trabalho junto à família do adolescente, garantindo a participação de todos no processo educativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa;</li> <li>Elaborar em conjunto com os adolescentes e sua família o Plano Individual de Atendimento-PIA, garantindo os anseios e potencialidades dos jovens;</li> <li>Acompanhar a rotina de desenvolvimento do PIA dos adolescentes sob sua responsabilidade, envolvendo a participação das famílias no processo;</li> <li>Responsável por inserir e acompanhar o adolescente e sua família na rede de atendimento;</li> <li>Desenvolvimento de atividades técnicas socioeducativas junto aos adolescentes e suas famílias, com a execução de ações que visem à formação da cidadania;</li> <li>Responsável pela abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas, dos adolescentes sob sua responsabilidade;</li> <li>Elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos casos dos adolescentes atendidos sob sua responsabilidade;</li> <li>Participar das reuniões do grupo técnico para estudo de casos e discussões dos casos dos adolescentes atendidos;</li> <li>Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações;</li> <li>Participar dos processos de capacitação continuada pelo serviço e por CAS;</li> <li>Propor para o gerente de serviços temático de discussões a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos adolescentes e sua família garantindo desta forma a qualificação da prática profissional;</li> <li>Realizar visitas domiciliares, garantindo a interpretação e contextualização da realidade social vivida pelo adolescente e sua família;</li> <li>Coordenar trabalho em grupo de adolescentes e famílias;</li> <li>Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas públicas de CAS;</li> <li>Encaminhar e acompanhar o adolescente em medida de PSC para Unidades Acolhedoras e planejar em conjunto um projeto de atividades (adolescente Unidade Acolhedores e Técnicos, considerando as potencialidades e expectativas do jovem).</li> </ul>
<b>COMPETENCIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O (a) Técnico (a) deve conhecer a realidade social, econômica e cultural, no território onde atua;</li> <li>Conhecer, se apropriar e criar um conjunto de habilidades técnicas que permita desenvolver as ações profissionais junto aos usuários;</li> <li>Ter conhecimento de informática;</li> <li>Ter habilidades para realizar uma entrevista inicial;</li> <li>Ter habilidades para desenvolver trabalhos em grupo;</li> <li>Estar sempre atualizado sobre a política de assistência;</li> <li>Ter uma opinião crítica acerca dos acontecimentos ao seu redor e no mundo;</li> </ul>



Ter uma participação prepositiva nos fóruns e reuniões afins. ;  
 Ter capacidade de propor reflexões a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no trabalho realizado;  
 Ter a capacidade de preencher os instrumentais com informações claras e possíveis de serem compreendidas por outros profissionais, tanto do serviço, quanto da rede;  
 Elaborar os relatórios, no prazo estabelecido, com informações que traduzam a realidade vivenciada pelo público atendido, demonstrando quais encaminhamentos foram realizados, quais resultados foram alcançados;  
 Contribuir com o processo de avaliação e monitoramento;  
 Realizar visitas domiciliares e no território, respeitando a realidade de cada família, visando buscar conhecer a realidade de cada família, e demonstrar o trabalho realizado;  
 Ter capacidade de durante a realização dos grupos e das atividades, captar as mensagens que o público atendido estão transmitindo e realizar e acompanhar os encaminhamentos realizados;  
 Ter habilidade para ser prepositivo ao participar das reuniões rede, audiências, fóruns e seminários.

**6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

<b>Quadro de Organização e Funcionamento do Serviço</b>		
<b>Horário Funcionamento</b>	<b>Segunda a Sexta</b>	<b>Responsável</b>
<b>08h00min as 17h00min</b>		
<b>08h00min as 12h00min</b>	Segunda Feira; Recepção, Atendimento individual, Oficina de construção de Rimas MC, Grupo de PSC Coletivo. Terça Feira; Recepção, Acolhidas e atendimento individual e familiar. Quinta Feira; Recepção, Atendimento individual e familiar. Sexta Feira; Reunião de Equipe e Formação, Atendimento individual e familiar. Obs.; Sempre na terceira sexta feira do mês corrente ocorre a Participação no Fórum de Assistência Social Capela do Socorro e Parelheiros.	Coordenador Técnicos Oficineiro Palestrantes
<b>12h00min as 13h00min</b>	<b>Almoço</b>	<b>Agente Operacional</b>
<b>13h00min as 17h00min</b>	Segunda Feira; Recepção, Atendimento individual, Grupo de PSC Coletivo. Terça Feira; Recepção, Acolhidas e atendimentos individual e familiar. Quinta Feira; Recepção, Oficina de Cabeleireiro Atendimentos individual e familiar. Sexta Feira; Reunião de Equipe, Formações, Atendimentos individual e familiar. Protocolar relatórios DEIJ	Coordenador Técnicos ADM Oficineiro Palestrantes
<b>08h00min as 17h00min</b>	Quarta Feira; Visita Domiciliar, e a equipamentos da Rede para interlocução, porem há sempre técnico de plantão no serviço para atendimento de eventuais demandas.	Coordenador Técnicos

		ADM
<b>08h00min as 14h00min</b>	Sábado; Uma vez por mês ocorrem os grupos de família e atendimentos individuais. Bimestralmente grupo de adolescentes e responsáveis aos domingos.	Coordenador Técnico
<b>08h00min as 17h00min</b>	A Supervisão CREAS ocorre mensalmente no serviço, e coletivamente no espaço CREAS. Reunião de Rede Inspeção Verificatória Audiências Judiciais	Supervisora Coordenador Técnicos ADM Agente Operacional

### 6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

A equipe técnica realiza um pré-planejamento com os adolescentes e familiares. A partir disso a equipe realiza o planejamento anual, levando em consideração o que foi sugerido pelos adolescentes e seus familiares. As horas técnicas é de fundamental importância, pois possibilita além de um olhar externo, a troca, a compreensão de alguns temas como por exemplo relacionado à saúde, a educação. A possibilidade da equipe técnica poder rever seus conceitos, suas atitudes e repensar estratégias de atendimento. A possibilidade de realizar capacitações sobre elaboração de relatórios, por exemplo, permite a equipe ampliar o olhar e compreender a importância que o relatório tem, não somente para cumprir prazos, mas para contextualizar o cotidiano dos adolescentes jovens e suas respectivas famílias.

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal Sem Isenção	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 57.376,94	R\$ 688.523,28	R\$ 3.442.616,40

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
<b>SAS</b>	CAPELA DO SOCORRO	
<b>TIPOLOGIA</b>	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	
<b>NOME FANTASIA</b>	MSE/MA GUANABARA	
<b>EDITAL</b>	329/SMADS/2018	
<b>Nº PROCESSO</b>		
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		
<b>RECEITAS</b>		
Valor Mensal de Desembolso da Parceria		57.376,49
Valor de Contrapartida em Bens		34.460,00
Valor em Contrapartida em Serviços		0,00
Valor em Contrapartida em Recursos Financeiros		5.647,20
<b>TOTAL</b>		<b>97.483,69</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	30.621,84
	II - ENCARGOS SOCIAIS	17.137,07
	III - IMÓVEIS	3.456,99
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	6.160,59
	<b>TOTAL</b>	<b>57.376,49</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	0,00
		<b>TOTAL</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		<b>57.376,49</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>57.376,49</b>

São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

*Wilton Luiz Souza Pereira*

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente	Diurno	40 horas Semanais	5.398,44	5.398,44
Técnica	Diurno	30 horas Semanais	3.124,50	3.124,50
Técnica	Diurno	30 horas Semanais	3.124,50	3.124,50
Técnica	Diurno	40 horas Semanais	3.124,50	3.124,50
Técnico	Diurno	40 horas Semanais	3.124,50	3.124,50
Técnico	Diurno	40 horas Semanais	3.124,50	3.124,50
Técnica	Diurno	40 horas Semanais	3.124,50	3.124,50
Administrativo	Diurno	40 horas Semanais	1.710,80	1.710,80
Administrativo	Diurno	40 horas Semanais	1.710,80	1.710,80
Apoio	Diurno	40 horas Semanais	1.249,30	1.249,30
<b>SUB TOTAL</b>				<b>28.816,34</b>
HORAS TÉCNICAS		10 horas Mensais	680,00	680,00
HORAS OFICINAS		24 horas Mensais	1.125,50	1.125,50
<b>SUB TOTAL</b>				<b>1.805,50</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>30.621,84</b>
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	37,90%	10.921,39		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	6.215,68		
<b>TOTAL</b>				<b>17.137,07</b>
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	650,16			
ALUGUEL	2.600,00			
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	206,83			
<b>TOTAL</b>				<b>3.456,99</b>
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item	Valor Total			
ALIMENTAÇÃO	860,00			
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	505,59			
DESPESAS COM TRANSPORTE DE USUÁRIO (MSE-MA / CA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA)	4.200,00			
OUTRAS DESPESAS	595,00			
<b>TOTAL</b>				<b>6.160,59</b>
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigente)				
Item	Valor Total			
Material de Escritório e Expediente	80,00			
Higiene e Limpeza	515,00			
<b>TOTAL</b>				<b>595,00</b>

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	0,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

### 7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 57.376,49	Custos Diretos	R\$ 57.376,49
Contrapartidas em bens	R\$ 34.460,00	Custos Indiretos	R\$ 3.720,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 310,00	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 57.376,49</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 5.647,20		

### 7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
			-	-

### 7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

### 7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
	-	-
	-	-
<b>TOTAL</b>		

### 7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

OBS: O valor mencionado acima é para a aquisição dos bilhete único, utilizado para transporte dos usuários. A aquisição destes bilhetes, não é possível realizar por pagamento via cartão de debito.

7.6.2. ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

**8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)**

**8.1. Contrapartidas em bens**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Mesa de vidro		01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras de madeiras		06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Computadores		05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Armário		02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Impressora		01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Cadeira de escritório		06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Arquivos		03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Sofás		02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Datashow		01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Mesa de escritório		04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Prateleiras de Aço		03	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Geladeira		01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Fogão		01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Freezer		02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Gabinete/ PIA		01	R\$ 820,00	R\$ 820,00
Mesas de Mármore		03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Cadeiras de Plásticos		100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Bebedouro		02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Perua Kombi		01	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 34.460,00</b>

\* Declaramos estar ciente, que todo gasto de manutenção com o referido automóvel Perua Kombi, citada como contra partida ficara a cargo da OSC.

**8.2. Contrapartidas em serviços**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Serviço de Contabilidade	-		R\$ 310,00	

OBS: A OSC possui outros convênios, e o serviço contábil, é realizado de forma integral. Ao realizar a flexibilização, o montante que coube para este fim, não foi suficiente. Isso posto, a OSC, utiliza de outras fonte para suprir este item.

**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)**

Posto que a OSC é uma instituição sem fins lucrativos, e que depende de recursos financeiros de seus parceiros, a CAFRACI não possui condições financeiros de dispor de grandes vultos para o desenvolvimento de seus trabalhos. Assim sendo, a entidade desembolsa o montante de R\$ 200,00 (Duzentos reais), os quais serão utilizados para complementar o pagamento do aluguel.

Os valores constantes do edital, não cobrem os gastos necessários para alimentação dos funcionários, assim sendo a OSC desembolsai com o valor de R\$ 5.447,20, conforme estipulado na convenção coletiva.

ITEM	VALOR	PERIODICIDADE
COMPLEMENTAÇÃO DE ALUGUEL	200,00	MENSAL
ALIMETANÇA	5.447,20	MENSAL
TOTAL	5.647,20	

### 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDA SEM BENS	CONTRAPARTIDA SEM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDA SEM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			R\$ 34.460,00		
1ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$ 310,00	R\$ 5.647,20
2ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
3ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
4ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
5ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
6ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
7ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
8ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
9ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
10ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
11ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
12ª		R\$ 57.376,49	R\$ 34.460,00	R\$310,00	R\$ 5.647,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 688.517,88</b>		<b>R\$3.720,00</b>	<b>R\$ 67.766,40</b>

### 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

§ 4º – No Plano de Trabalho, as metas estabelecidas deverão contemplar os indicadores qualitativos para a execução do objeto abaixo elencados:

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de

vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

**5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

**6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

II – Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

III – Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

**1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

**2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

**3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.



4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### LEIS

Lei Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei Nº 12.594/12 - SINASE

PORTARIA 46/10 – SMADS

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

##### LIVROS

Costa, Antonio Carlos – Adolescente e Ato Infracional.

Costa, Antonio Carlos – Pedagogia da Presença.

Freire, Paulo – Pedagogia da Autonomia – ed.: Paz e Terra.

Freire, Paulo – Pedagogia do Oprimido.

Trassi, Lúcia – História de Ana e Ivan.

Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (PDMASp 2016-2026)

##### SITES

[www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)

[WWW.ibge.gov.br](http://WWW.ibge.gov.br)

São Paulo, 06 de Agosto de 2018.



Welton Luiz Souza Teixeira  
Presidente